

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

582

PORTARIA N.º 2.672, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

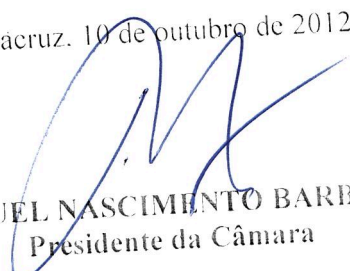
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, nível 09, por 02 (dois) dias, a partir de 10 de outubro de 2012, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara